



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 19 de Junho de 2015 • Ano III • Nº 766

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- Decreto Municipal Nº 346, de 18 de Junho de 2015.
- Republicado por Conter Incorreção Portaria Nº 089, de 15 de Junho de 2015.
- Portaria Nº 092, de 18 de junho de 2015.
- Termo de Ratificação Processo Administrativo Nº. 103/2015 Inexigibilidade Nº 037/2015.
- Termo de Ratificação Processo Administrativo Nº. 104/2015 Inexigibilidade Nº 038/2015.
- Termo de Ratificação Processo Administrativo Nº. 106/2015 Inexigibilidade Nº 040/2015.
- Termo de Ratificação Processo Administrativo Nº. 107/2015 Inexigibilidade Nº 041/2015.
- Termo de Ratificação Processo Administrativo Nº. 112/2015 Inexigibilidade Nº 043/2015.
- Extrato de Contrato Nº 108/2015 - Processo Administrativo Nº. 104/2015 - Inexigibilidade Nº 038/2015.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HXFTTFJ4FFZNPK62PYNUDW

Decretos



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

GABINETE DA PREFEITA

Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,
Amargosa, Bahia
E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

DECRETO MUNICIPAL Nº 346, DE 18 DE JUNHO DE 2015

“Recebe cota de patrocínio das empresas CRBS S/A - CDD Salvador e ADIB - ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA representantes das Marcas comercializadas pela COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV e concede a permissão de uso do nome do Município de Amargosa para divulgação simultânea de marca ou nome de pessoa jurídica com exclusividade em razão de doação de patrocínio da FESTA SÃO JOÃO - 2015 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de uma de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e referente ao Processo Administrativo nº 086/2015,

CONSIDERANDO que ao Município cabe proporcionar a segurança e apoiar, incentivar e valorizar a difusão das manifestações culturais, segundo o disposto nos arts. 6º e 215, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que as empresas CRBS S/A - CDD Salvador e ADIB - ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA representantes das Marcas comercializadas pela COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV apresentaram Proposta de Patrocínio no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), em espécie e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em serviços estimáveis em dinheiro;

CONSIDERANDO que é bastante vantajosa para a Administração Pública, pois representa a redução de substancial gasto pela Administração no custeio da Festa de São João - 2015;

CONSIDERANDO a inexistência de disposição legal, especialmente na Lei Federal nº 8.666/93 acerca da necessidade de realizar-se licitação para o recebimento de doação de patrocínio em dinheiro, bens móveis e serviços;

CONSIDERANDO a obrigação disposta na Lei Municipal nº 346, de 05/11/2011, acerca da divulgação dos auxílios financeiros obtidos pelo Município junto a empresas privadas e dos gastos realizados no custeio da Festa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aceita a Proposta de Patrocínio no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), em espécie e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em serviços estimáveis em dinheiro apresentada pelas empresas CRBS S/A - CDD Salvador e ADIB - ALIANÇA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

GABINETE DA PREFEITA

Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,
Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA representantes das Marcas comercializadas pela **COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV**.

§ 1º. O valor do patrocínio prestado em dinheiro, este deverá ser depositado na Conta Bancária nº 110-3, Agência nº 0066 da Caixa Econômica Federal, para o custeio da Festa do São João 2015.

§ 2º. Os bens e serviços estimados em dinheiro cedidos pelas patrocinadoras serão contratados pelos mesmos e entregues à prefeitura em prazo ajustado com a Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo.

§ 3º. No caso do Município realizar a contratação do serviço será consignado expressamente que este será adimplido diretamente pela **COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV** até o dia 01/07/2015, momento a partir do qual poderão incidir penalidades financeiras que deverão ser custeadas pela Patrocinadora, ante a sua mora em prestar o patrocínio.

Art. 2º. Fica outorgada a **COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV - CNPJ Nº. 02.808.708/0001-07** e as empresas **CRBS S/A - CDD Salvador** e **ADIB - ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA** a permissão de uso do nome do Município de Amargosa para divulgação de todas as marcas por esta comercializada, com exclusividade, durante a **FESTA SÃO JOÃO - 2015**, a se realizar no período de 19 a 24 de junho de 2015, no Circuito da Festa São João 2015, situado na Praça do Bosque, s/nº, Centro, Amargosa, bem como da veiculação do nome do Município em suas propagandas promocionais.

§ 1º - Fica garantido a doadora do patrocínio a visibilidade da propaganda dos produtos da sua marca no âmbito do território do Município de Amargosa durante todo o período em que se realizar a Festa.

§ 2º - No período de 19 a 24 de junho de 2015 fica restrita a propaganda e publicidade de produtos de marca que façam concorrência com os produtos da **COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV**, não sendo possível a fixação de faixas, outdoors, letreiros, anúncios ou quaisquer outros processos de publicidade e propaganda nas vias públicas do Município.

Art. 3º. Fica garantido a empresa **COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV** a exclusividade na comercialização dos produtos da sua marca no Circuito da Festa São João 2015, situado na Praça do Bosque, s/nº, Centro, Amargosa, no período de 20 a 24 de junho de 2015.

§ 1º - O não cumprimento das proibições previstas neste Decreto acarretará na suspensão imediata do Alvará de Funcionamento emitido para o período da Festa, além de outras penalidades cabíveis.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

GABINETE DA PREFEITA

Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,
Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

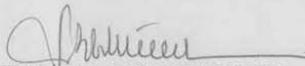
§ 2º - O desacato ao funcionário no exercício de suas funções de agente fiscal sujeita qualquer infrator à multa prevista na legislação tributária e de posturas municipais, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Art. 4º. A autoridade fiscalizadora poderá requisitar auxílio policial, no caso de cerceamento do exercício de suas funções ou quando necessário à efetivação de medidas previstas neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita de Amargosa, 18 de junho de 2015.


KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 089, DE 15 DE JUNHO DE 2015¹.

“Servidor Público Municipal. Pedido de Licença sem Vencimento e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 109 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença sem Vencimento a servidora efetiva, Sra. **ZÉLIA SANTOS OLIVEIRA**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 53191, pelo prazo de dois anos, a partir de 15 de junho de 2015;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

¹ Republicado por conter incorreção



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS*
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
administração@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 092, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Servidor Público Municipal. Exoneração de Cargo Público a pedido do servidor e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar a pedido, o servidor Sr. **ELIELSON DIAS SACRAMENTO**, Secretário Escolar, matrícula nº 76321, lotado na Secretaria de Educação do Município, conforme requerimento nos autos do Processo Administrativo nº 090/2015;

Art. 2º. - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2015

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

GABINETE DA PREFEITA

Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,
Amargosa, Bahia

E-mail: amargosa@amargosa.ba.gov.br - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2015

INEXIGIBILIDADE Nº. 037/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

APREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2015/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Administração no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação direta da Banda **Forró Puxa e Beija**, para apresentação no dia 23/06/2015 das 20h00min às 22h00min no Evento São João 2015 - Amargosa: Cidade do Forró, com duração de duas horas, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº), Amargosa, compondo parte das festividades juninas neste Município, através da empresa **JACKSON ALMEIDA PEREIRA 83987916591**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.347.323/0001-84, com sede na Rua Professora Natalia Vinhais, nº. 141, Bairro Rio Vermelho, Salvador - Bahia, CEP 41.940-490, representada por seu proprietário, Sr. **JACKSON ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº 09.374.090-57 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 839.879.165-91, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Totais.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Amargosa, 12 de junho de 2015.

KARINA BORGES SILVA

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

GABINETE DA PREFEITA

Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,
Amargosa, Bahia

E-mail: amargosa@amargosa.ba.gov.br - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2015

INEXIGIBILIDADE Nº. 038/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

APREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2015/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Administração no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação direta da Banda **ZO'ÉS ROOTS**, para apresentação no dia 24/06/2015 das 04h00min às 06h00min no Evento São João 2015 - Amargosa: Cidade do Forró, com duração de duas horas, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº), Amargosa, compondo parte das festividades juninas neste Município, através da empresa **R LOURENÇO MORAES EVENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.436/0001-19, com sede na Rua Otávio Ribeiro, nº. 61A, Térreo, Bairro Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000, representada por seu Procurador, Sr. **NILSIO MENEZES MORAES**, brasileiro, casado, maior, portador da Cédula de Identidade nº 01.635.916-01 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 168.580.265-68, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totais.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Amargosa, 12 de junho de 2015.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

GABINETE DA PREFEITA

Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,
Amargosa, Bahia

E-mail: amargosa@amargosa.ba.gov.br - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2015

INEXIGIBILIDADE Nº. 041/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

APREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2015/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Administração no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação direta da Banda **CANGAIA DE JEGUE**, para apresentação no dia 21/06/2014 das 02h00min às 04h00min e do Artista **DANIEL VIEIRA** para apresentação no dia 22/06/2014 das 02h00min às 04h00min no Evento São João 2015 - Amargosa: Cidade do Forró, com duração de duas horas cada apresentação, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº), Amargosa, compondo parte das festividades juninas neste Município, através da empresa **R LOURENÇO MORAES EVENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.436/0001-19, com sede na Rua Otávio Ribeiro, nº. 61A, Térreo, Bairro Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000, representada por seu Procurador, Sr. **NILSIO MENEZES MORAES**, brasileiro, casado, maior, portador da Cédula de Identidade nº 01.635.916-01 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 168.580.265-68, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totais.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Amargosa, 12 de junho de 2015.

KARINA BORGES SILVA

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

GABINETE DA PREFEITA

Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,
Amargosa, Bahia

E-mail: amargosa@amargosa.ba.gov.br - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2015

INEXIGIBILIDADE Nº. 040/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

APREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2015/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Administração no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação direta da Banda **CENTRAL XOTE REGGAE**, para apresentação no dia 23/06/2015 das 04h00min às 06h00min no Evento São João 2015 - Amargosa: Cidade do Forró, com duração de duas horas, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº), Amargosa, compondo parte das festividades juninas neste Município, através da empresa **R CESAR DOS SANTOS PEREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.773.393/0001-18, com sede na Av. Abelardo Veloso, nº. 58, Bairro Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000, representada pelo Sr. **RENATO CÉSAR DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, maior, RG 364328666 SSP-BA, CPF 646.051.405-49, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) totais.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Amargosa, 12 de junho de 2015.

KARINA BORGES SILVA

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

GABINETE DA PREFEITA

Praça Lourival Monte, s/nº., Centro, Amargosa – BA, CEP 45.300-000,
Amargosa, Bahia

E-mail: amargosa@amargosa.ba.gov.br - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2015

INEXIGIBILIDADE Nº. 043/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

APREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto no Parecer nº. 001/2015/SC da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas do Secretário Municipal de Administração no referido processo, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação direta da Banda **LUAL NA SERRA**, para apresentação no dia 25/06/2015 das 02h00min às 04h00min no Evento São João 2015 - Amargosa: Cidade do Forró, com duração de duas horas, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº), Amargosa, compondo parte das festividades juninas neste Município, através da empresa **V SHOWS PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.158.241/0001-70, com sede na Rua Jandaira, nº. 860-A, Centro, Rio Real - Bahia, CEP 48.330-000, representada por seu procurador **VALDÉLIO ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 08.833.356-62 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 016.141.205-01, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) totais.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei

Amargosa, 16 de junho de 2015.

KARINA BORGES SILVA

Prefeita Municipal

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

SETOR DE CONTRATOS

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: prefeituradeamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 038/2015 - CONTRATANTE: Município de Amargosa. CNPJ/MF Nº 13.825.484/0001-50. **CONTRATADA: R LOURENÇO MORAES EVENTOS – ME, CNPJ 10.781.436/0001-19.** Fundamento Legal: Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93 c/c Art. 3º e 7º da Instrução nº 02/2005 do TCM/BA Modalidade: Inexigibilidade **OBJETO:** Contratação da Banda **Zo'Ês Roots**, para apresentação no dia 24/06/2015 das 04h00min às 06h00min no Evento São João 2015 - Amargosa: Cidade do Forró, com duração de duas horas, na Praça do Bosque (Praça da Bandeira, s/nº), Amargosa, compondo parte das festividades juninas neste Município. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2015. **VIGÊNCIA:** Imediata até 30/06/2015. **VALOR:** R\$ 5.000,00 totais. Karina Borges Silva. Prefeita Municipal. Pelo Contratante. Nilsio Menezes Moraes. Pela Contratada.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HXFTTFJ4FFZNP62PYNUDW

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL